



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

3ª ATA DELIBERATIVA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº003/2025

CREDENCIAMENTO Nº001/2025

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025, às 07h40min (sete horas e quarenta minutos) reuniram-se na Sala de Sessões de licitações da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG; O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº001/2025; Sendo o Agente de Contratação, Francisco Gilvan Vieira, e os membros da Equipe de Apoio o Sr. Geraldo Mateus Santos e Hewber Cesanny Moura Ferreira, para deliberarem sobre o Credenciamento nº001/2025.

Aberta a Sessão para dar continuidade na análise da documentação de Habilitação e Proposta de Adesão referente aos envelopes dos participantes, protocolados no setor de Licitação na data de 10 de fevereiro de 2025 concernentes ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025, INEXIGIBILIDADE Nº003/2025, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025; de conformidade com o estabelecido no artigo 74, IV c/c 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 052/2023.

**Objeto:** "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITACAMBIRA MG." conforme segue.

A empresa: **BEM ESTAR ENFERMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.849.490/0001-82, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar os profissionais: **HIGOR LEMES DA SILVA, TECNICO DE ENFERMAGEM**, inscrito no COREN/MG-001.651.670, **EMANUELLE KARINE SOUZA SANTOS, TECNICA DE ENFERMAGEM**, inscrita no COREN/MG- 001.654.787, **CLAUDIA KELY SOUZA SILVA, TECNICA DE FARMÁCIA**, **LUARA DE SOUZA SILVA, TECNICA DE ENFERMAGEM**, inscrita no COREN/MG- 001.564.041 e **FABRICIA BARBOSA SOARES, TECNICA DE ENFERMAGEM**, inscrita no COREN/MG-001.130.206, nas áreas a seguir:

- TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36 HORAS.
- TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS.
- TECNICO DE FARMÁCIA

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**, a empresa foi declarada **HABILITADA** e apta ao **CREDENCIAMENTO** dos profissionais:

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- ISENTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

HIGOR LEMES DA SILVA, TECNICO DE ENFERMAGEM, inscrito no COREN/MG-001.651.670,  
EMANUELLE KARINE SOUZA SANTOS, TECNICA DE ENFERMAGEM, inscrita no COREN/MG-  
001.654.787.

CLAUDIA KELY SOUZA SILVA, TECNICA DE FARMÁCIA.

LUARA DE SOUZA SILVA, TECNICA DE ENFERMAGEM, inscrita no COREN/MG- 001.564.041

FABRICIA BARBOSA SOARES, TECNICA DE ENFERMAGEM, inscrita no COREN/MG-001.130.206,

A empresa: **SANTOS & MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.091.471/0001-28, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar a profissional: **MARIA EDUARDA DE JESUS MARTINS, FISIOTERAPEUTA**, inscrita no Conselho 342143-F, nas áreas a seguir:

- FISIOTERAPEUTA.

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**, a empresa foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio constataram que a empresa deixou de apresentar os seguintes anexo:

- a) Declaração, Anexo IV deste edital, Requerimento de Inscrição do Credenciamento, onde o Profissional ou empresa credenciada informará quais serão os itens que pretende se credenciar.
- c) Declaração de indicação dos profissionais (Anexo VII), pessoas jurídicas terão que informar obrigatoriamente quem serão os profissionais que fazem parte do quadro da empresa, e que poderão atuar neste credenciamento.
- d) Declaração de Acumulação de Cargos (anexo VIII) e) A proposta de adesão, conforme modelo do Anexo IX, deverá ser apresentada com juntamente da documentação de habilitação (dentro do envelope).

Por tanto a profissional **MARIA EDUARDA DE JESUS MARTINS, FISIOTERAPEUTA**, inscrita no Conselho 342143-F, foi **DECLASSIFICADA** para o item (FISIOTERAPEUTA) por não cumprir os requisitos do Edital.

A empresa: **N. S. ENFERMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 59.329.306/0001-39, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar a profissional: **NOEMIA SOARES DO AMARAL, TECNICA DE ENFERMAGEM**, inscrita no COREN/SP-001535.320-TE, nas áreas a seguir:

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 75 - Fone: (38) 32541123, e- mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

“ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028”

- TECNICO DE ENFERMAGEM AREA DE ATUAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA.
- TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36 HORAS.

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**, a empresa foi declarada **HABILITADA** e apta ao **CREENCIAMENTO**.

Conste-se que a Carteira de Identidade de, **NOEMIA SOARES DO AMARAL** foi apresentada somente cópia, será aberta diligencia no prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa: **N. S. ENFERMAGEM LTDA**, conforme previsto no edital para apresentar a identidade original para autenticação do documento para que a mesma seja credenciada.

A empresa: **PSICOVIDA SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.868.326/0001-12, apresentou o 1º (PRIMEIRO) envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar a profissional: **CRISTHIANE SILVA SOUZA, PSICOLOGA** inscrita no CRP-04/61810, na área a seguir:

- PSICOLOGIA

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**, a empresa foi declarada **HABILITADA**. e apta ao **CREENCIAMENTO** da profissional:

**CRISTHIANE SILVA SOUZA, PSICOLOGA** inscrita no CRP- 04/61810.

Ainda a empresa: **PSICOVIDA SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.868.326/0001-12, apresentou o 2º(SEGUNDO) envelope documentação referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar a profissional: **IDAIANE ADELINA TERRA, PSICÓLOGA**, inscrita no CRP—04/66250 na área a seguir:

- PSICOLOGIA

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 75 - Fone: (38) 32541123, e- mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ

referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**, a empresa foi declarada **HABILITADA** e apta ao **CRENCIAMENTO** da profissional:

**IDAIANE ADELINA TERRA, PSICÓLOGA**, inscrita no CRP—04/66250 na área a seguir:

Ainda a empresa: **PSICOVIDA SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.868.326/0001-12, apresentou o 3º(TERCEIRO) envelope documentação referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar o profissional: **WOCHITON RAMOS LOPES FERREIRA, PSICÓLOGO**, inscrito no CRP—04/58289 na área a seguir:

- **PSICOLOGIA**

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**, a empresa foi declarada **HABILITADA** e apta ao **CRENCIAMENTO** do profissional:

**WOCHITON RAMOS LOPES FERREIRA, PSICÓLOGO**, inscrito no CRP-04/58289.

A empresa: **LB SAÚDE E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.809.930/0001-72, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar o profissional: **LEANDRO CAMPOS VIEIRA, MÉDICO PSQUIATRA**, inscrito no CRM/MG 61413, na área a seguir:

- **PSIQUIATRIA**

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**.

Ato contínuo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constataram que a empresa: **LB SAÚDE E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, apresentou **CÓPIA** sem autenticação dos seguintes documentos: **CÉDULA DE IDENTIDADE, CARTEIRA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, CPF e CÓPIA DO CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS)** do Profissional: **LEANDRO CAMPOS VIEIRA** e não apresentou a **IDENTIDADE E CPF DA SÓCIA** da empresa e apresentou o **Anexo IX – PROPOSTA DE ADESÃO** sem o devido preenchimento do campo (Item); e não apresentou

a) **Comprovação de aptidão profissional para desempenho de atividade pertinente e compatível**

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 75 - Fone: (38) 32541123, e- mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um)

atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica. (em nome do profissional da empresa)

Por tanto a empresa: **LB SAÚDE E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.809.930/0001-72, foi declarada **INABILITADA** por não cumprir os requisitos do Edital.

Da decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação caberá recurso.

O recurso contra decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação não terá efeito suspensivo.

Os interessados poderão interpor recursos contra as decisões da comissão de credenciamento, que deverão ser encaminhados ao **e-mail licitacao@itacambira.mg.gov.br** ou por escrito e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal nos horários de funcionamento.

O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Ata de julgamento.

A Comissão de Credenciamento, após receber os recursos, fará o protocolo dos mesmos e providenciará a instrução dos processos pertinentes, após notificará os interessados sobre a interposição para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Conste se que o processo será encaminhado à autoridade competente para posterior ratificação.

Sem mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 14h00min (quatorze horas) eu, Francisco Gilvan Vieira, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que após lida e aceita será assinada por mim e pelos demais membros da Equipe de Apoio, sendo juntada aos autos.

Itacambira/MG, 13 de Fevereiro de 2025.

  
Francisco Gilvan Vieira  
Agente de Contratação  
Portaria Municipal nº001/2025

  
Hewber Cosanny Moura Ferreira  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria Municipal nº001/2025

  
Geraldo Mateus Santos  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria Municipal nº001/2025